

Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Convênio Nº 47919430/2023 **PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA e FUNDAÇÃO ANITA MANTUANO DE ARTE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (FUNARJ). **OBJETO:** O presente Convênio tem por objetivo a mútua cooperação para a formalização de compromissos e parceria institucional entre as partes signatárias com o propósito de fomentar a cultura fluminense, sob a perspectiva da produção cultural, em ações e atividades a serem implementadas no Centro Cultural João Nogueira - Imperator. **VALOR TOTAL DO CONVÊNIO:** R\$ 724.500,00 **FUNDAMENTO:** Lei Federal 8.666/1993; Lei Federal 13.303/2016; Lei Estadual 287/1979. **DATA DE ASSINATURA:** 03/03/2023. **PROCESSO Nº SEI-180007/000252/2023.**

Id: 2461501

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: I Termo Aditivo ao Contrato nº 16/2022. **PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa - SECEC e e FL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS CINEMATOGRAFICOS EIRELE EPP. **OBJETO:** Prorrogação de Prazo de vigência, por mais 90 (noventa) dias, a partir de 04/03/2023 a 01/06/2023. **VALOR:** Não há. **FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 8.666/93. **DATA DE ASSINATURA:** 03/03/2023. **PROCESSO Nº SEI-180007/000584/2022.**

Id: 2461469

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
FUNDAÇÃO ANITA MANTUANO DE ARTES
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATOS DE TERMOS

INSTRUMENTO: TPUT nº 180022/043/2023. **PARTES:** FUNARJ e FOCO 3 PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E EVENTOS LTDA. - ME **OBJETO:** A título precário, do TEATRO GLÁUCIO GILL, de propriedade da FUNARJ, sendo destinado exclusivamente para a realização do espetáculo "PRAZER, HAMLET!". **VALOR:** A FUNARJ receberá, 15% (quinze por cento) da receita bruta obtida pela venda de ingressos. **DATA DA ASSINATURA:** 01/03/2023 **FUNDAMENTO:** Proc. nº SEI-180002/000177/2023.

INSTRUMENTO: TPUT nº 180022/038/2023. **PARTES:** FUNARJ e GUSTAVO ADOLFO BENEDICTO OTTONI **OBJETO:** A título precário, do TEATRO GLÁUCIO GILL, de propriedade da FUNARJ, sendo destinado exclusivamente para a temporada do espetáculo "A SERENÍSSIMA REPÚBLICA". **VALOR:** A FUNARJ receberá, 15% (quinze por cento) da receita bruta obtida pela venda de ingressos. **DATA DA ASSINATURA:** 28/02/2023 **FUNDAMENTO:** Proc. nº SEI-180002/000238/2023.

INSTRUMENTO: TPUT nº 180022/037/2023. **PARTES:** FUNARJ e TAUÁ BARBOSA DELMIRO SILVA 11272443701 **OBJETO:** a título precário, do TEATRO GLÁUCIO GILL, de propriedade da FUNARJ, sendo destinado exclusivamente para a realização do espetáculo "AS METADES DA LARANJA". **VALOR:** A FUNARJ receberá, 15% (quinze por cento) da receita bruta obtida pela venda de ingressos. **DATA DA ASSINATURA:** 28/02/2023 **FUNDAMENTO:** Proc. nº SEI-180002/000237/2023.

INSTRUMENTO: TPUT nº 180022/036/2023. **PARTES:** FUNARJ e GUTORUOCO PRODUÇÕES CULTURAIS EIRELI. **OBJETO:** A utilização, à título precário, da SALA CECÍLIA MEIRELES, de propriedade da FUNARJ, sendo destinado exclusivamente para a realização do concerto "VÃO" de José Miguel Wisnik. **VALOR:** A FUNARJ receberá, 15% (quinze por cento) da receita bruta obtida pela venda de ingressos. **DATA DA ASSINATURA:** 01/03/2023 **FUNDAMENTO:** Proc. nº SEI-180002/000201/2023.

INSTRUMENTO: TPUT nº 180022/035/2023. **PARTES:** FUNARJ e PAPA VENTO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA. **OBJETO:** A utilização, à título precário, do TEATRO GLÁUCIO GILL, de propriedade da FUNARJ, sendo destinado exclusivamente para o seguinte espetáculo "ADIL E OS LEÕES". **VALOR:** A FUNARJ receberá, 15% (quinze por cento) da receita bruta obtida pela venda de ingressos. **DATA DA ASSINATURA:** 28/02/2023 **FUNDAMENTO:** Proc. nº SEI-180002/000215/2023.

INSTRUMENTO: TPUT nº 180022/034/2023. **PARTES:** FUNARJ e FUNDAÇÃO ORQUESTRA SINFÔNICA BRASILEIRA. **OBJETO:** A título precário, da SALA CECÍLIA MEIRELES, de propriedade da FUNARJ, sendo destinado exclusivamente para a realização do concerto da Orquestra Sinfônica Brasileira nos dias 17, 18 e 19 de março de 2023. **VALOR:** A PERMISSIONÁRIA pagará à FUNARJ, R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) em bens e serviços a serem definidos pela direção da Sala Cecília Meireles. **DATA DA ASSINATURA:** 01/03/2023 **FUNDAMENTO:** Proc. nº SEI-180002/000165/2023.

Id: 2461259

Controladoria Geral do Estado

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO
SUPERINTENDÊNCIA DE RESPONSABILIZAÇÃO DE AGENTES PÚBLICOS
3ª COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO

EDITAL

O PRESIDENTE DA 3ª COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO, com base nos autos do Processo Administrativo - nº SEI-E-03/001/100478/2018, tendo em vista o disposto no artigo 75 do Decreto-Lei nº 220, de 18 de julho de 1975, **FAZ SABER** a servidora **MARINA MOREIRA VICENTE GOMES**, Assistente Executivo, ID Funcional nº 5.027.428-7, Matrícula nº 3.060.231-2, Vínculo 1, que deverá comparecer à sede da referida Comissão, situada nesta Cidade à Avenida Erasmo Braga, 118, 13º andar, sala 1302, Centro/RJ, Tel. 2333-1890, no horário de 10h às 16h, a fim de prestar depoimento no Processo Administrativo Disciplinar a que responde, por Abandono de Cargo, instaurado para apurar 10 (dez) faltas consecutivas (período entre 25/07/2018 a 03/08/2018) de acordo com o disposto no art. 52, inciso V, § 1º do Decreto-Lei nº 220/75, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da primeira publicação do presente Edital.

Id: 2460826

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO
SUPERINTENDÊNCIA DE RESPONSABILIZAÇÃO DE AGENTES PÚBLICOS
3ª COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO

EDITAL

O PRESIDENTE DA 3ª COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO, com base nos autos do Processo Administrativo - nº SEI-080001/015881/2020, tendo em vista o disposto no artigo 75 do Decreto-Lei nº 220, de 18 de julho de 1975, **FAZ SABER** a servidora **CAMILA ARAÚJO DE OLIVEIRA BASTOS**, Enfermeira, ID Funcional nº 4.250.183-0, Matrícula nº 923.831-2, Vínculo 1, que deverá comparecer à sede da referida Comissão, situada nesta Cidade à Avenida Erasmo Braga, 118, 13º andar, sala 1302, Centro/RJ, Tel. 2333-1890, no horário de 10h às 16h, a fim de prestar depoimento no Processo Administrativo Disciplinar a que responde, por Abandono de Cargo, instaurado para apurar 10 (dez) faltas consecutivas (período entre 01/06/2020 à 10/06/2020) de acordo com o disposto no art. 52, inciso V, § 1º do Decreto-Lei nº 220/75, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da primeira publicação do presente Edital.

Id: 2460863

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO
SUPERINTENDÊNCIA DE RESPONSABILIZAÇÃO DE AGENTES PÚBLICOS
3ª COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO

EDITAL

O PRESIDENTE DA 3ª COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO, com base nos autos do Processo nº SEI-080001/002366/2021, tendo em vista o disposto no artigo 75 do Decreto-Lei nº 220, de 18 de julho de 1975, **FAZ SABER** a servidora **MYRIAN GOMES NOGUEIRA**, Médica, ID Funcional nº 3.231.983-5, Matrícula nº 850.125-6, Vínculo 1, que deverá comparecer à sede da referida Comissão, situada nesta Cidade à Avenida Erasmo Braga, 118, 13º andar, sala 1302, Centro/RJ, Tel. 2333-1890, no horário de 10h às 16h, a fim de prestar depoimento no Processo Administrativo Disciplinar a que responde, por Abandono de Cargo, instaurado para apurar 10 (dez) faltas consecutivas (período entre 02/12/2020 à 11/12/2020) de acordo com o disposto no art. 52, inciso V, § 1º do Decreto-Lei nº 220/75, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da primeira publicação do presente Edital.

Id: 2460802

Secretaria de Estado de Transformação Digital

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

CENTRO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo nº 005/2023 ao Contrato nº005/2022, assinado em 02/03/2023. **PARTES:** Centro de Tecnologia de Informação e Comunicação do Estado do Rio de Janeiro - PRODERJ e a empresa EXTREME DIGITAL CONSULTORIA E REPRESENTAÇÕES LTDA. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 005/2022, relativo à prestação de serviços técnicos contínuos, especializados em desenvolvimento e manutenção de software em regime de Fábrica de Software (FSW), por demanda, em regime continuado, sem garantia de consumo mínimo, para atender o PRODERJ e demais órgãos da Administração Pública e rerratifica a localização da sede da empresa Extreme Digital Consultoria e Representações LTDA, mencionado na Qualificação das Partes do Contrato. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, de 03/03/2023 a 02/03/2024 **VALOR:** R\$ 15.640.800,00 (quinze milhões, seiscentos e quarenta mil e oitocentos reais). **EMPENHO:** 2023NE00093 **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** arts. 57, inciso II e 55, inciso III, da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações. **PROCESSO Nº SEI-150016/000276/2022.**

Id: 2461201

CENTRO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo nº 006/2023 ao Contrato nº 006/2022, assinado em 02/03/2023. **PARTES:** Centro de Tecnologia de Informação e Comunicação do Estado do Rio de Janeiro - PRODERJ e a empresa DELTAPOINT CONSULTORIA E TREINAMENTOS EIRELI. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 006/2022, relativo à prestação de serviços técnicos especializados em Contagem de Ponto de Função de projetos de desenvolvimento e manutenção de sistemas de informação em regime de Fábrica de Métrica (FM), por demanda, em regime continuado, sem garantia de consumo mínimo, para atender o PRODERJ e demais órgãos da Administração Pública. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, de 03/03/2023 a 02/03/2024. **VALOR:** R\$ 168.900,00 (cento e sessenta e oito mil e novecentos reais) **EMPENHO:** 2023NE00004. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** arts. 57, inciso II e 55, inciso III, da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações. **PROCESSO Nº SEI-150016/000287/2022.**

Id: 2461219

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Cidades

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº SEI-330018/000756/2022, **AVISA** aos interessados que dará continuidade ao certame referente a CO nº 79/22, referente a "contratação de empresa especializada para execução de obras de contenção em solo grampeado, incluindo elaboração de projeto executivo, para estabilização de encosta em área de risco localizada na Estrada Geral do Bairro Areia Branca, no Município de Belford Roxo - RJ" com a abertura das propostas no dia 07 de março de 2023, às 11:00 horas, na sala Multimídia, localizada na Av. Presidente Vargas,1100, 6º andar, Centro. Processo nº SEI-330018/000756/2022.

Id: 2461382

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº SEI-330018/001315/2022, **AVISA** aos interessados que dará continuidade ao certame referente a CO 80/22, referente a "contratação de obra de implantação de ciclovia e calçada na Estrada Zumbi dos Palmares, antiga Estrada Federal de Tingua e drenagem e asfalto em trecho da Rua Paraná terminando na Praça de Tinguá localizada na Estrada Boa Esperança, com elaboração do projeto executivo, ambas no Bairro Tinguá no Município de Nova Iguaçu/RJ" com a abertura das propostas no dia 7 de março de 2023, às 10:40 horas, na sala Multimídia, localizada na Av. Presidente Vargas,1100, 6º andar, Centro. Processo nº SEI-330018/001315/2022.

Id: 2461383

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
INSTITUTO DE TERRAS E CARTOGRAFIA DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 771.

PARTES: INSTITUTO DE TERRAS E CARTOGRAFIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - ITERJ e a Associação para Serviços de Atendimento Social - ASAS.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Colaboração nº 771 - CONVERJ / ITERJ / Associação para serviços de Atendimento Social - ASAS, visando a execução do Programa Mutirão Comunitário Solidário - MCS.

DATA DA ASSINATURA: 17/02/2023.

VALOR TOTAL: R\$ 5.553.438,00 (cinco milhões e quinhentos e cinquenta e três mil e quatrocentos e trinta e oito reais).

PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir de 17/02/2023.

RECURSOS: Programa de Trabalho 21.631.0459.2710, Natureza da Despesa 400091 - Fonte: 150.

FUNDAMENTO: Processo nº SEI-330020/001075/2021.

Id: 2461233

Procuradoria Geral do Estado

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
CENTRO DE ESTUDOS JURÍDICOS

EDITAL

8º EXAME DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS AO ESTÁGIO DE PRÁTICA FORENSE E DE ORGANIZAÇÃO JUDICIÁRIA NA 12ª PROCURADORIA REGIONAL DO ESTADO

O CENTRO DE ESTUDOS JURÍDICOS DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, diante do previsto na Resolução PGE nº 4922 de 09 de fevereiro de 2023, torna público que estarão abertas as inscrições para o 8º Exame de Seleção de Candidatos ao Estágio de Prática Forense e de Organização Judiciária na 12ª Procuradoria Regional de Cabo Frio.

Processo nº SEI-140001/006485/2023.

O Exame de Seleção será realizado na cidade de Cabo Frio, em um único dia, com duração de 3 (três) horas, em data e local a serem oportunamente divulgados pelo Presidente da Comissão de Seleção, mediante publicação no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro.

I - CANDIDATOS:

Poderão inscrever-se estudantes do Curso de Direito que estejam cursando, no ato da inscrição, até o 9º período letivo, para o regime de períodos semestrais, ou até o penúltimo semestre, para o regime seriado anual, sendo certo que, em caso de aprovação no certame, a admissão deverá observar todas as condições previstas nos art. 19, art. 22 e seguintes do Regulamento do Exame.

II - PERÍODO DE INSCRIÇÃO:

As inscrições serão gratuitas e realizadas no período de **07 de março a 03 de abril de 2023**, podendo ocorrer prorrogação a critério do Centro de Estudos Jurídicos da Procuradoria Geral do Estado.

III - LOCAL:

III.1 - Os pedidos de inscrição serão recebidos no portal www.pge.rj.gov.br.

III.2 - Para os candidatos que não tiverem possibilidade de acesso à Internet será disponibilizado Posto de Inscrição Presencial, na sede da 12ª Procuradoria Regional, localizado no Endereço: Rua Domingos Ribeiro, 62 - Passagem - Cabo Frio, RJ

III.3 - O candidato deverá dirigir-se ao Posto munido de documento oficial de identidade, original.

III.4 - O pedido de inscrição por procurador deverá ser instruído com o respectivo mandato, dispensado o reconhecimento de firma (Código Civil, art. 654).

IV - HORÁRIO:

IV.1 - Os pedidos de inscrição poderão ser feitos, na Internet, até as 23:59 horas do dia **03 de abril de 2023**.

IV.2 - Na sede da 12ª Procuradoria Regional, o atendimento no Posto de Inscrição Presencial será realizado de segunda-feira à sexta-feira, das 11 às 16 horas, exceto feriados e pontos facultativos.

V - INSCRIÇÃO:

V.1 - Ao requerer a inscrição, deverá o candidato preencher ficha de inscrição, seguindo modelo estabelecido pela Procuradoria Geral do Estado.

V.2 - Ficam reservadas aos negros e índios 20% (vinte por cento) das vagas oferecidas, nos termos da Lei Estadual nº 6.067, de 25 de outubro de 2011, e às pessoas portadoras de deficiência, 10% (dez por cento), nos termos do art. 17, § 5º, da Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008.

V.2.1 - O candidato beneficiário das cotas previstas neste artigo deverá declarar tal condição no formulário de inscrição, sendo vedada qualquer solicitação do candidato após a conclusão da inscrição.

V.2.2 - Nos termos do art. 3º, parágrafo único, da Resolução PGE nº 3.534, de 21 de março de 2014, o candidato beneficiário das cotas destinadas a negros e índios deverá, no dia da Prova Objetiva, praticar ato solene de declaração de pertencimento étnico-racial.

V.2.3 - A inscrição, em relação às pessoas portadoras de deficiência, ficará condicionada à possibilidade de realização da prova em circunstâncias que não importem quebra de sigilo, com a identificação do candidato, ou não ensejem seu favorecimento, devendo ainda o candidato especificar a necessidade especial no formulário de inscrição.

V.2.4 - A Comissão de Seleção poderá, antes de deliberar sobre qualquer pedido de inscrição das pessoas portadoras de deficiência, solicitar a prévia inspeção médica oficial, a qual também poderá ocorrer antes da admissão no programa.

VI - PROVAS:

VI.1 - O Exame de Seleção consistirá em Prova Objetiva, de múltipla escolha, eliminatória, com 10 (dez) questões de cada disciplina integrante do programa, no total de 30 (trinta) questões, valendo 2 (dois) pontos cada.

VI.2 - Ao receber o cartão-resposta, deverá o candidato preencher corretamente o número de sua inscrição, vez que o preenchimento errôneo acarretará a sua eliminação do certame. O cartão-resposta não será substituído em nenhuma hipótese.

VI.3 - O candidato que não comparecer ao local da prova será automaticamente eliminado do certame.

VI.4 - Não será permitida a interferência ou a participação de outras pessoas, salvo em caso de candidato portador de deficiência, se a deficiência impossibilitar a realização da prova pelo próprio candidato. Nesse caso, o candidato será acompanhado por servidor da Procuradoria Geral do Estado devidamente treinado.

VI.5 - Não será permitida qualquer modalidade de consulta, tais como legislação, livros, impressos ou anotações.

VI.6 - Será excluído do certame, por ato do Presidente da Comissão Examinadora, o candidato que, durante a realização de qualquer das provas:

- for surpreendido em comunicação verbal, escrita ou por qualquer outra forma, com outro candidato ou pessoa estranha;
- utilizar-se de anotações, livros ou impressos;
- utilizar-se de sinais ou de quaisquer outros meios que quebrem o sigilo da prova ou possibilitem sua identificação;
- utilizar-se de qualquer meio de comunicação externa;
- deixar de entregar o cartão-resposta da prova objetiva.

VI.7 - O gabarito da prova objetiva será publicado no Diário Oficial do Estado, Parte I, cabendo recurso nos dois dias úteis subsequentes à publicação.

VI.8 - A NOTA FINAL do candidato será apurada mediante somatório de todos os pontos alcançados pelo candidato.

VI.9 - Serão aprovados no Exame de Seleção os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 30 (trinta) pontos.

VI.10 - As notas dos candidatos, bem como a relação dos candidatos aprovados, com a respectiva classificação, serão publicadas no Diário Oficial do Estado, Parte I. do resultado final será admitido recurso à Comissão de Seleção, nos dois dias úteis subsequentes à publicação, visando exclusivamente à correção de erro material.

VI.11 - A Comissão de Seleção decidirá soberanamente sobre os recursos, publicando-se esta decisão no Diário Oficial do Estado, Parte I.

VII - ADMISSÃO:

VII.1 - Serão admitidos a estagiar os candidatos aprovados no Exame de Seleção e que estejam matriculados a partir do 7º período do Curso de Direito ou tenham concluído 3/5 (três quintos) do curso de Bacharel em Faculdades de Direito, oficiais ou reconhecidas, sediadas no Estado do Rio de Janeiro.

VII.2 - Serão convocados, por ordem de classificação, tantos candidatos aprovados quantos sejam necessários para atender às necessidades da 12ª Procuradoria Regional, de acordo com o quantitativo de vagas, considerando os percentuais destinados aos candidatos negros e índios e aos portadores de deficiência física.

VII.3 - À medida que ocorram novas vagas, os demais candidatos aprovados poderão ser convocados para preenchê-las, observados os mesmos critérios previstos no item VII.1.

VII.4 - Serão considerados eliminados do certame os candidatos que não atenderem à convocação no prazo determinado pelo Centro de Estudos Jurídicos.

VII.5 - Os candidatos concorrerão exclusivamente às vagas de estágio de Prática Forense e de Organização Judiciária oferecidas na sede da Procuradoria Regional escolhida no momento da inscrição.

VIII - BOLSA-AUXÍLIO:

O valor da bolsa-auxílio corresponde, nesta data, a R\$ 1.288,00 (mil duzentos e oitenta e oito reais). Os estagiários farão jus ainda ao recebimento de auxílio-transporte.

IX - CARGA HORÁRIA:

A carga horária será de 4 (quatro) horas diárias, em turno a ser definido pela Procuradoria especializada de lotação do estagiário, sempre de acordo com a necessidade e conveniência do serviço.

Id: 2461343

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO CENTRO DE ESTUDOS JURÍDICOS ESCOLA SUPERIOR DE ADVOCACIA PÚBLICA

EDITAL

13º EXAME DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS AO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA JURÍDICA

O CENTRO DE ESTUDOS JURÍDICOS DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO faz saber aos interessados que, observados os critérios de desempate determinados pelo art. 37 e tendo em vista o disposto nos arts. 36 e 38, foi apurado o seguinte resultado: Processo nº SEI-140001/033922/2022

I - LISTA DE CLASSIFICAÇÃO GERAL

Class	Local	Inscr.	Nome	Data Nasc.	Const.	Adm.	P. Civil	Trib	Total Pontos	Média (art. 25)	
1	0-Sede	1332	MARINA FERREIRA DA COSTA	08/05/1987	70	60	70	57	257	64,25	64
2	0-Sede	1520	VINICIUS CARLOS DE FREITAS DA SILVA	05/09/1996	75	50	60	65	250	62,50	63
3	0-Sede	1469	GIOVANNA LICURSI RODRIGUES	28/12/1998	55	60	70	65	250	62,50	63
4	0-Sede	1569	MARIANA REIMAO SOARES GOMES MELLO	26/02/1993	52	51	80	68	251	62,75	63
5	1-Niterói	2784	GUSTAVO DE REZENDE VOLPI	27/12/1997	95	55	45	45	240	60,00	60
6	0-Sede	1565	LUCAS DE OLIVEIRA HILAL	11/02/1993	85	65	50	40	240	60,00	60
7	0-Sede	1950	LETICIA PEREIRA DE A TAVARES	04/02/1993	70	50	40	80	240	60,00	60
8	0-Sede	515	LEONARDO CERQUEIRA LOPES	05/04/1995	60	65	50	65	240	60,00	60
9	0-Sede	187	DANILO HENRIQUE SILVA BOECHAT	08/09/1993	50	65	65	60	240	60,00	60
10	9-Macaé	2909	DANIEL SANTANA PEREIRA	14/11/1983	50	70	45	70	235	58,75	59
11	0-Sede	2788	GABRIEL CORTEZ ORLANDO	11/02/1997	45	70	50	70	235	58,75	59
12	0-Sede	614	LARA NASCIMENTO MAGALHÃES	31/05/1993	45	60	75	55	235	58,75	59
13	0-Sede	1412	RODRIGO CAVALCANTE CUNHA SILVA	24/08/1996	75	53	25	80	233	58,25	58
14	9-Macaé	2756	ANA CAROLINA BOYADJIAN FARHA	28/11/1995	65	66	50	51	232	58,00	58
15	1-Niterói	1759	EDUARDO CALDAS OLIVEIRA	30/05/1996	57	52	60	63	232	58,00	58
16	0-Sede	291	ARIEL CARRILLO DE SOUZA GONCALVES	15/09/1992	45	60	55	70	230	57,50	58
17	0-Sede	1583	VIVIAN DOIMO MARQUES DE SOUZA	11/03/1993	45	50	70	68	233	58,25	58
18	5-V.Redonda	72	GUSTAVO MOREIRA MARTINS	18/12/1991	79	52	45	53	229	57,25	57
19	1-Niterói	715	LUCAS RODRIGUES TOSTES	06/01/1992	60	70	50	45	225	56,25	56
20	1-Niterói	247	PEDRO PEREIRA SCHMIDT RONDON	13/09/2000	60	54	65	45	224	56,00	56
21	0-Sede	124	STEFANO ROCHA BRANDAO MACHADO	08/04/1991	55	53	70	45	223	55,75	56
22	0-Sede	1142	DENNER PEREIRA VENANCIO LUZ	04/11/1999	50	70	75	28	223	55,75	56
23	0-Sede	97	MARIANE MOURA	12/01/1996	30	65	50	80	225	56,25	56
24	0-Sede	1359	RAFAEL MERHIGE MATTOS SAAD	09/09/1998	70	57	50	41	218	54,50	55
25	0-Sede	1811	GABRIELLA RIBEIRO MARQUES	10/05/1996	60	60	40	60	220	55,00	55
26	0-Sede	320	MATHEUS RANGEL LECHUGA	23/10/1994	60	50	45	64	219	54,75	55
27	5-V.Redonda	1369	LEONARDO DE MATTOS MAIA	22/07/1999	50	45	50	75	220	55,00	55
28	0-Sede	2832	LUCA MURUCCI VIEIRA CAVALCANTI MENDES BALTAZAR	02/06/1999	45	48	65	60	218	54,50	55
29	11-Itaperuna	449	FLAVIA MARIA DE MAGALHÃES PAVAN	20/06/1998	80	20	40	75	215	53,75	54
30	0-Sede	2376	VINICIUS CARLOS FERREIRA DO FUNDO	21/10/1987	50	56	30	80	216	54,00	54
31	0-Sede	1495	LETICIA FIDALGO DA SILVA	15/07/1995	50	45	60	60	215	53,75	54
32	0-Sede	2421	LIA TOSTES OLIVEIRA	20/12/1988	75	60	40	35	210	52,50	53
33	0-Sede	131	DAISE PERRU SILVA	17/08/1995	70	55	50	35	210	52,50	53
34	0-Sede	492	RISMARON JUNIOR DOS SANTOS SILVA	15/10/1991	55	63	54	40	212	53,00	53
35	0-Sede	2193	GABRIELA OLIVEIRA LOBO	27/04/1996	50	41	50	70	211	52,75	53
36	5-V.Redonda	553	CAROLINA BARROSO PEREZ	06/07/1992	48	40	50	75	213	53,25	53
37	0-Sede	2227	MARIA LUIZA TURNER MONTARROYOS	21/08/1998	45	50	60	55	210	52,50	53
38	7-Petrópolis	177	GUSTAVO RUIZ FONSECA DE FREITAS	06/09/1990	42	54	70	45	211	52,75	53
39	0-Sede	829	JESSICA FERNANDES SILVA	19/02/1993	40	70	55	45	210	52,50	53
40	0-Sede	491	LETICIA LESSA RODRIGUES PEREIRA	07/01/1998	40	45	55	70	210	52,50	53
41	0-Sede	816	YAN KAMAR ANDRADE SANTOS	04/06/1991	30	50	65	65	210	52,50	53
42	0-Sede	1556	BRENDA LOURENÇO DE SOUZA	07/07/1997	70	42	40	56	208	52,00	52
43	1-Niterói	1958	DIOGO PAIVA PESSANHA	12/01/1999	56	50	50	50	206	51,50	52
44	0-Sede	1102	BERNARDO DA SILVA	28/12/1982	50	41	50	65	206	51,50	52
45	0-Sede	274	CLARICE CORBELLA CASTELO BRANCO	18/06/1996	40	33	55	80	208	52,00	52
46	0-Sede	2101	LISANDRA RAMOS DUQUE ESTRADA	01/02/1995	35	36	75	60	206	51,50	52
47	10-Campos	1646	LAIS MONTEIRO ALVES TINOCO BARBOSA LEITE	27/09/1989	15	51	55	88	209	52,25	52
48	0-Sede	509	MARINA COSTA TORRES	22/02/1997	77	45	30	52	204	51,00	51
49	0-Sede	1344	BEATRIZ ROCHA RODRIGUES	02/12/1997	75	50	40	40	205	51,25	51
50	0-Sede	1170	VITOR LOURENÇO RODRIGUES	22/08/1994	74	37	35	57	203	50,75	51
51	13-São Gonçalo	493	RAFAELA DA SILVA FERNANDES	11/07/1997	55	60	50	40	205	51,25	51
52	0-Sede	198	AMANDA LIMA DE OLIVEIRA	12/09/1994	53	52	50	50	205	51,25	51
53	0-Sede	2102	LETICIA ALVES FRANCO KLECHNIOWSKY	26/03/1987	40	43	40	80	203	50,75	51
54	0-Sede	802	DAVID ASER BELLO LEMOS	08/12/1997	40	33	70	60	203	50,75	51
55	1-Niterói	972	SUELLEN DA SILVA ARAÚJO	21/02/2000	30	60	40	75	205	51,25	51
56	0-Sede	3	ISABELA BENEVIDES MONTEIRO	08/05/1995	30	33	65	75	203	50,75	51
57	0-Sede	2092	LUCAS LIMA ZAMPIER FERREIRA	19/12/1996	25	50	50	78	203	50,75	51
58	0-Sede	2844	GABRIEL CARNAÚBA ALVES DOS SANTOS	09/07/1997	25	45	65	70	205	51,25	51
59	0-Sede	2039	JULLYANA COSTA PEREIRA DOS ANJOS	23/02/1988	12	60	55	77	204	51,00	51
60	0-Sede	1318	EDUARDO VICTOR ARRUDA PEREIRA	07/08/1998	70	44	50	37	201	50,25	50
61	0-Sede	20	LUIZ EDUARDO ALBUQUERQUE CHAGAS	24/09/1993	65	15	55	65	200	50,00	50
62	0-Sede	1266	CAIO GOMES DA SILVA	14/01/1997	60	41	75	23	199	49,75	50
63	8-Friburgo	800	DIEGO LOUREDO DE PAULA	13/04/1987	56	45	50	49	200	50,00	50
64	0-Sede	1036	MATHEUS BERALDO MAGALHAES PAIVA	28/05/1991	55	60	40	46	201	50,25	50
65	0-Sede	2653	GABRIEL ALVES MONTEIRO DE SOUZA	20/03/1986	55	44	55	45	199	49,75	50
66	0-Sede	2154	NATÁLIA HOROCHOVSKI GUERRA	26/11/1990	55	38	65	40	198	49,50	50
67	0-Sede	472	JULIANE PEREIRA MARTINS	28/01/1994	53	50	55	40	198	49,50	50
68	0-Sede	936	ANA CAROLINA SOUZA DE OLIVEIRA CANTO	27/11/1993	50	76	40	33	199	49,75	50
69	0-Sede	814	PAULA LUÍSA DA COSTA VITA	25/08/1992	50	43	45	60	198	49,50	50
70	0-Sede	2083	TIAGO CRUZ SANTOS DE OLIVEIRA	25/09/1996	50	33	65	50	198	49,50	50
71	0-Sede	1098	ALEXANDRE SIQUEIRA DIAS	15/12/1996	50	25	60	65	200	50,00	50
72	0-Sede	2351	JULIANY DA SILVA VASCONCELOS	31/03/1990	45	67	50	39	201	50,25	50
73	0-Sede	388	ANDRÉ BARROS DE LUCCA	23/06/1995	40	40	45	73	198	49,50	50
74	0-Sede	1235	ANA STORNI	15/05/2000	35	70	60	33	198	49,50	50
75	1-Niterói	1765	GABRIEL PIRRONE TAVARES	02/02/2000	35	40	65	60	200	50,00	50
76	0-Sede	2922	DANIEL FERNANDES GALVÃO	24/03/2000	35	31	65	70	201	50,25	50
77	0-Sede	619	ALESSANDRA APARECIDA CITARELLA ALVES	28/02/1977	30	48	80	42	200	50,00	50
78	0-Sede	1651	VITOR ALCEU DE AZEREDO OLIVEIRA FILHO	18/07/1995	10	41	90	60	201	50,25	50

I.1 - LISTA DE CLASSIFICAÇÃO ESPECIAL - NEGROS E ÍNDIOS (artigo 38 e seus parágrafos):

Class	Local	Inscr.	Nome	Data Nasc.	Const.	Adm.	P. Civil	Trib	Total Pontos	Média (art. 25)	
22	0-Sede	1142	DENNER PEREIRA VENANCIO LUZ	04/11/1999	50	70	75	28	223	55,75	56
34	0-Sede	492	RISMARON JUNIOR DOS SANTOS SILVA	15/10/1991	55	63	54	40	212	53,00	53
51	13-São Gonçalo	493	RAFAELA DA SILVA FERNANDES	11/07/1997	55	60	50	40	205	51,25	51
62	0-Sede	1266	CAIO GOMES DA SILVA	14/01/1997	60	41	75	23	199	49,75	50
67	0-Sede	472	JULIANE PEREIRA MARTINS	28/01/1994	53	50	55	40	198	49,50	50